



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

**RESOLUÇÃO N.º 059, de 11 de JANEIRO de 2019**

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 19, I, de seu Regimento Interno, aprovou e a sua Presidente Maria Aparecida Correia de Freitas, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, funcionará, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução n.º 058/2018.

Monte Belo, 11 de janeiro de 2019.

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
Exercícios 2019-2020

**REGISTRADO E PUBLICADO**

Em: 11 / 01 / 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG**